



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20240701021755**, intitulada **LEI N° 0371/2024 - AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER À PERMUTA DE ÁREA DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, NA FORMA QUE ESPECIFICA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 01/07/2024 14:19 | **Autorização:** 01/07/2024 14:19 | **Circulação:** 02/07/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 01949, 02/07/2024 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica autorizada a permuta de imóveis entre o Município de Pedra Lavrada e o Sr. Sebastião Guedes de Macedo, nos termos da Lei sancionada em 1º de julho de 2024, com fundamento no Art. 7º, inciso XIX, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal. O Município cederá uma área de 1.360,00 m², a ser desmembrada da matrícula R-6-1.727, localizada na Quadra D, Lote 01, confrontando ao Norte com a Rua Projetada 07, ao Sul com a Rua Projetada 08, a Leste com a Rua Maria Erenice Macedo Gomes e a Oeste com os Lotes 02 e 15 da Quadra D. Em contrapartida, receberá do particular um terreno de 1.029,36 m², composto por três lotes da Quadra C do loteamento Nossa Senhora da Luz, registrado sob nº R-1-4.679: Lote 07 (341,96 m²), confrontando com a VL-04, fundos com os Lotes 09 e 08, direita com a Rua José Albino Vasconcelos e esquerda com o Lote 06; Lote 08 (437,40 m²), confrontando com a VL-05, fundos com o Lote 07, direita com o Lote 09 e esquerda com a Rua José Albino Vasconcelos; e Lote 09 (437,40 m²), confrontando com a VL-05, fundos com o Lote 07, direita com o Lote 10 e esquerda com o Lote 08. A lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240701021755&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 05:38